DECRETO EXECUTIVO Nº 1.451, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

"APROVA O REGULAMENTO DO IV PASSEIO CICLÍSTICO DE BEM COM A VIDA E O IV FESTIVAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL DE NOVA RAMADA".

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 736, de 31 de Outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os regulamentos do IV Passeio Ciclístico de Bem com a Vida e IV Festival da Canção Estudantil de Nova Ramada, conforme anexos a este Decreto, a realizar-se no dia 11 de Agosto de 2007, em comemoração ao Dia do Estudante.

Art. 2° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Junho de 2007.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi Secretária Municipal de Administração e Planejamento